

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

71.638/1

RUBRICA


MATRÍCULA Nº 71638

IMÓVEL - CASA nº 09, do tipo Y e YI, residencial, autônoma, do "CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ORLEANS I", nesta Capital, com a área construída privativa de 49,09000 m^{2.}, área comum construída de 1,91000 m^{2.}, área do centro comunitário de 0,048560, área total construída de 51,48560m^{2.}, fração ideal do solo de 0,110396, quota do solo de 170,96061, com frente para a Rua Luiz Foggiatto, -, sendo o centro comunitário comum as áreas A e C. Estando o conjunto edificado no terreno constituído pela ÁREA "C", subdivisão de uma área situada na Colonia Orleans, no Distrito de Campo Comprido, nesta Capital, medindo 103,26 metros de frente para a Rua Verginia Dallabona e de quem da mesma olha o imóvel no lado direito mede 149,58 metros, onde também faz frente para a Rua 6 (2a. Rua // a Oeste da Rua João Falarz), no lado esquerdo mede 181,29 metros onde também faz frente para a Rua 07 (3a. Rua // a Oeste da Rua Carlos Chagas), nos fundos mede 92,84 metros onde confronta com a faixa de transmissão de energia elétrica pertencente a Cia.Paranaense de Energia Elétrica-COPEL, com a área total de 15.486,18 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA - CASTEVAL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Carlos Benato, nº 51, inscrita no CGC/MF sob nº 77.503.944/0001-06.

TÍTULO AQUISITIVO - R.2/31.219 e matrícula 32812 deste Ofício.

DOU FÉ. CURITIBA, 03 DE DEZEMBRO DE 1991.(a) Rasilio, OFICIAL DO REGISTRO.

AV.1/ 71.638 Consoante registro nº 02 da matrícula 32812 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se HIPOTECADO em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. DOU FÉ. CURITIBA, 03 DE DEZEMBRO DE 1991.(a) Rasilio, OFICIAL DO REGISTRO.

AV.2/71.638 - Prot.128.652 : Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Quitação Parcial, com força de Instrumento Público na forma da Lei, firmado nesta Capital em 01/11/1991, ficando uma via arquivada neste ofício, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CGC 00.360.305/0001-04, QUITA PARCIALMENTE a Hipoteca referida na averbação 01 tão somente no que se refere ao imóvel objeto da presente matrícula. (CUSTAS: Cr\$ 2.070,60). DOU FÉ. CURITIBA, 03 DE DEZEMBRO DE 1991. (a) Rasilio, OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
71638

CONTINUAÇÃO

R.3/ 71.638 - Prot.128.652 : Consoante Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com força de instrumento público, na forma da Lei, firmado nesta Capital em 01/11/1991, ficando uma via arquivada neste Ofício, CASTEVAL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., já qualificada, vendeu à " WALTER LIPIEC ", brasileiro, separado = judicialmente, nascido em 28 de março de 1963, portador da Carteira de Identidade nº 3304307-4-PR, CPF 470.626.659/91, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, número 762, Mercês, nesta capital. -----

o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 10.191.948,91, sem condições. (IAPAS: CND 624.435. SISA: Guia nº 90.048, paga sobre Cr\$ 10.191.948,95. CUSTAS: Cr\$ 52.627,75). DOU. FÉ. CURITIBA, 03 DE DEZEMBRO DE 1991.(a) Walter Lipiec, OFICIAL DO REGISTRO.

R.4/ 71.638 - Prot. 128.652 : Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, MÚTUO com Obrigações e Quitação Parcial, com força de instrumento público na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 01/11/1991, ficando uma via arquivada neste Ofício, WALTER LIPIEC, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta capital, ----- já qualificados, HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, no VALOR de Cr\$ 8.156.158,01, no PRAZO de 300 meses, com JUROS 8,20 % ao ano. Demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento contratual. (CUSTAS: Cr\$ 46.588,50). DOU FÉ. CURITIBA, 03 DE DEZEMBRO DE 1991. (a) Walter Lipiec, OFICIAL DO REGISTRO.

RBS

AV.5/71.638 - Prot. 190.849, de 26/04/99 - Consoante ofício Agência Zacarias - Fomento, da Caixa Econômica Federal-CEF, expedido nesta Capital, em 16 de abril de 1999, devidamente assinado e com firma reconhecida, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de 1º Grau, objeto do registro 4 (quatro), da presente matrícula. (Custas: 630 VRC = R\$-47,25). Dou fé. Curitiba, 26 de abril de 1999. (a) Walter Lipiec OFICIAL DO REGISTRO.

RB.
DC


AV-6/71.638 - Prot. 230.492, de 10/01/2002 - Consoante

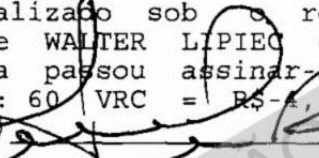
RUBRICA

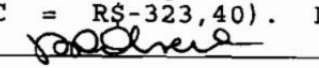
FICHA

71.638/2

CONTINUAÇÃO

requerimento de 12 de dezembro de 2001, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento n° 7.959, termo lavrado às fls. 559, do Livro n° B-16, do Cartório do 3° Ofício de Registro Civil desta Capital, a qual envolve elementos da averbação do Divórcio, decretado pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Família desta Comarca de Curitiba, nos Autos sob n° 1038/92, de Conversão de Separação em Divórcio, por sentença que transitou em julgado em 17.07.1992, que ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE ao registro 3 (três), da presente matrícula, a ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL do adquirente WALTER LIPIEC de separado judicialmente para DIVORCIADO. (Custas: 60 VRC = R\$-4,50). Dou fé. Curitiba, 10 de janeiro de 2002. (a)  am

AV-7/71.638 - Prot. 230.493, de 10/01/2002 - Consoante requerimento de 12 de dezembro de 2001, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento n° 12.202, termo lavrado às fls. 102, do Livro n° B-28, do Cartório do 3° Ofício de Registro Civil desta Capital, em 31.01.1995, que ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE ao registro 3 (três), da presente matrícula, o CASAMENTO, realizado sob o regime de comunhão parcial de bens, do adquirente WALTER LIPIEC com ARLE SANDRA ROCIO DOS SANTOS, sendo que ela passou assinar-se: ARLE SANDRA ROCIO DOS SANTOS LIPIEC. (Custas: 60 VRC = R\$-4,50). Dou fé. Curitiba, 10 de janeiro de 2002. (a)  am

R-8/71.638 - Prot. 230.781, de 17/01/2002 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 68/70, do Livro 385-N, no Tabelionato Distrital de Santa Quitéria, desta Capital, em 18 de dezembro de 2001, WALTER LIPIEC e sua mulher ARLE SANDRA ROCIO DOS SANTOS LIPIEC, brasileiros, casados, em 31.01.1995, sob o regime de comunhão parcial de bens, aeroviário e do lar, portadores, ele da C.I. n° 3.304.307-4-PR e do CIC n° 470.626.659-91, ela da C.I. n° 5.038.424-1-PR e do CIC n° 781.164.739-72, residentes e domiciliados à Rua Luiz Foggiatto, 593, nesta Capital, venderam a ROBSON LUIZ LUNARDELLI, brasileiro, casado, em 03.10.1988, sob o regime de comunhão universal de bens com CÉLIA REGINA MACIOSKI LUNARDELLI, industriário, portador da C.I. n° 4.041.598-0-PR e do CIC n° 553.183.559-00, residente e domiciliado à Av. Três Marias, 670, nesta Capital; EVELISE LUISE LUNARDELI, brasileira, divorciada, autônoma, portadora da C.I. n° 4.623.474-0-PR e do CIC n° 496.525.089-34, residente e domiciliada à Rua Ângelo Massignan, 23 - São Braz, nesta Capital e VIVIAN LUCIANE LUNARDELLI, brasileira, solteira, maior, capaz, vendedora, portadora da C.I. n° 5.215.786-2-PR e do CIC n° 850.509.709-20, residente e domiciliada à Rua Des. Otávio do Amaral, 171, nesta Capital, a NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sem condições. (ITBI Guia n° 485.192, paga sobre o valor de R\$-25.000,00, aí incluído o valor atribuído ao usufruto do mesmo imóvel. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99, segundo declaração constante da escritura. Custas: 4.312 VRC = R\$-323,40). Dou fé. Curitiba, 17 de janeiro de 2002. (a)  am

SEGUE

CONTINUAÇÃO

R-9/71.638 - Prot. 230.781, de 17/01/2002 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 68/70, do Livro 385-N, no Tabelionato Distrital de Santa Quitéria, desta Capital, em 18 de dezembro de 2001, WALTER LIPIEC e sua mulher ARLE SANDRA ROCIO DOS SANTOS LIPIEC, já qualificados, venderam à DELCIREMA LEMOS DO PRADO, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da C.I. n° 615.237-6-PR e do CIC n° 751.867.809-87, residente e domiciliada à Rua Des. Otávio do Amaral, 171, nesta Capital, o USUFRUTO do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sem condições. (ITBI Guia n° 485.192, paga sobre o valor de R\$-25.000,00, aí incluído o valor atribuído à nua propriedade do mesmo imóvel. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99, segundo declaração constante da escritura. Custas: 2.156 VRC = R\$-161,70). Dou fé. Curitiba, 17 de janeiro de 2002. (a) Madreia
OFICIAL DO REGISTRO. am

AV-10/71.638 - Prot. 230.781, de 17/01/2002 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 197, do Livro n° 102-E, no Tabelionato Distrital de Campo Comprido, desta Capital, em 05 de setembro de 1988, registrada sob n° 4.069, do Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Ofício, AVERBA-SE ao registro 8 (oito), da presente matrícula, que o adquirente ROBSON LUIZ LUNARDELLI e sua mulher CÉLIA REGINA MACIOSKI LUNARDELLI, adotaram o regime de comunhão universal de bens para vigorar durante a vigência de seu casamento. (Custas: 60 VRC = R\$-4,50). Dou fé. Curitiba, 17 de janeiro de 2002. (a) Madreia
OFICIAL DO REGISTRO. am

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE